

**Instrução Normativa nº 001/2018**

Dispõe sobre a realização das aulas do Curso de Cinema e Audiovisual nas sedes do *Campus* de Curitiba II.

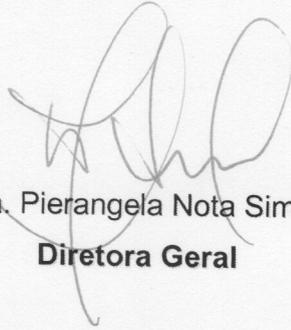
A Diretora geral do *Campus* de Curitiba II da Unespar, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o inciso II do art. 23 do Regimento Geral da Unespar, visando a adequada utilização dos espaços físicos e priorizando o bom andamento das atividades acadêmicas deste *Campus*.

**RESOLVE:**

**Art.1** – Estabelecer que as aulas do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, ministradas de segunda a sexta-feira, deverão ser realizadas nas dependências da sede situada no Parque Newton Freire.

**Art. 2** – As situações não previstas nesta Instrução Normativa deverão ser tratadas diretamente com a Direção Geral do Campus de Curitiba II, priorizando o bom andamento das atividades acadêmicas de todos os cursos.

Curitiba, 05 de março de 2018.



Profa. Pierangela Nota Simões  
**Diretora Geral**

